

Boletim de Serviços Eletrônico em 08/12/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova *ad referendum* a criação do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *campus* Boa Viagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o Parecer nº 30/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23822.000697/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, a criação do curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *campus* Boa Viagem.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade presencial, nos turnos matutino, vespertino ou noturno.

- Art. 2º Autorizar a oferta de 35 vagas semestrais.
- Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.
- Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do Conselho Superior

Anexo Resolução 74



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 08/12/2022, às 16:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4393958 e o código CRC 86BB536E.

Referência: Processo nº 23822.000697/2021-83

SEI nº 4393958